ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado do Paraná, reuniram-se os componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sob a Presidência do Vereador Claudinho Zoinho, Vice-Presidente Vereador Paulão e membro o Vereador Sidnei Trevisan. O Senhor Presidente Claudinho Zoinho chamou para compor a Mesa a Senhora Elizandra de Macedo e o Senhor Secretário Municipal da Fazenda Fabio Augusto da Silva. O Senhor Presidente abriu a presente Audiência Pública pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade tamandareense, declaro aberta a Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização", em conformidade com o que reza o parágrafo 4° do artigo 9 da Lei Complementar n:° 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Convidou a Senhora Elizandra de Macedo representante do Poder Executivo Municipal para compor a Mesa do Plenário. A Senhora Elizandra fez uso da palavra pelo tempo de 30 (trinta) minutos; os Vereadores da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização puderam fazer uso da palavra pelo tempo de 05 (cinco) minutos para comentários ou questionamentos; os demais Vereadores também puderam fazer uso da palavra pelo tempo de 03 (três) minutos para comentários ou questionamentos; os demais presentes também puderam fazer seus questionamentos ou comentários pelo tempo de 01 (um) minuto para cada. Os questionamentos e comentários deveriam relacionar-se ao assunto tratado na presente Audiência Pública. **O CONCEITO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:** A Audiência Pública é um instituto de participação de cidadãos e grupos sociais organizados, visando dar legitimidade à ação administrativa, formalmente expressa pela lei. Na Audiência Pública é exercido o direito de expor tendências, preferências e opções que possam conduzir o Poder Público a uma decisão de maior aceitação consensual. A Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, denominada de Lei da Responsabilidade Fiscal, estabelece no parágrafo 4° do artigo 9 que: "até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais".

COMPOSIÇÃO DA MESA - A Mesa acha-se composta pelas seguintes autoridades: Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Vereador Claudinho Zoinho, Vice-Presidente Vereador Paulão e Membro Vereador Sidnei Trevisan. A Senhora Elizandra Macedo, em cumprimento às exigências legais, compareceu nesta Casa de Leis de posse dos relatórios do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2025, em audiência pública, com o auxílio audiovisual – Data Show. Na oportunidade, informou as atividades do Poder Executivo. Conforme constatado pelos relatórios que foram encaminhados a esta Comissão, a receita e a despesa do Município atendem às determinações legais. De acordo com os resultados apresentados, neste primeiro quadrimestre de 2025, todos os indicadores econômicos e financeiros estão favoráveis e compatíveis com as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando desta forma que a ADMINISTRAÇÃO do PODER EXECUTIVO encontra-se equilibrada e ajustada às metas fiscais. Após a explanação da Senhora Elizandra de Macedo, o Senhor Presidente, Vereador Claudinho Zoinho, deu oportunidade a perguntas aos vereadores e munícipes presentes, com manifestação do vereador Sidnei Trevisan. Após os comentários e análises efetuadas, acordados sobre os relatórios em anexo, constatam que as leis vigentes estão sendo cumpridas integralmente, demonstrando que os quantitativos bem como os qualitativos atendem perfeitamente as prescrições legais, fato este demonstradas na audiência pública nesta data, em que todos os membros presentes tiveram a oportunidade de questionar a Senhora Elizandra Macedo. Diante disso, esta Comissão, através do Senhor Presidente, Vereador Claudinho Zoinho, Vice-Presidente, Vereador Paulão e Membro Vereador Sidnei Trevisan, concordaram com o relatório apresentado referente ao primeiro quadrimestre de 2025 do Município de Almirante Tamandaré. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião que foi assinada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Claudinho Zoinho
Presidente

Paulão
Vice-Presidente

Sidnei Trevisan
Vereador Membro